

F: D.^a g.^o a Vm.^{ces}, S. Paulo a 5 de Junho de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

A Relação, q. acuz a carta supra, hê do teor da mesma, q. fica reg.^a neste L.^o a fls. 132 v.

**P.^a Ant.^o M.^{el} da Rocha, Ten.^{te} de Cavall.^o
Aux.^{ar} na V.^a de Parnaiba.**

O portador desta hê o com.^{do} do destacam.^{to}, q. faço expedir p.^a a Faz.^{da} de Araçariguama; pelo q. Vm.^{co} fará retirar os sold.^{os}, q. ali se achão destacados, por ficarem aliviados daquelle trabalho. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. P.^{to} a 7 de Junho de 1779 // Martim Lop.^s Lobo de Sald.^a //

**P.^a o Ten.^{te} Cor.^{te} Paulino Ayres de Aguirra
em Sorocaba.**

Pela carta de Vm.^{co} de 28 de Mayo fico na certeza de lhe terem sido entregues as ordens p.^a a assistencia dos Destacamentos do Reg.^o dessa Villa, e da de Itapitininga; e porq. o comandante deste me representa o discomodo, q. tem em mandar a essa Villa buscar a munição de farinha, sal, e azeite, e ser precizo, q. aquelle Destacam.^{to} patrulhe até Apiahy, e Parnapanema, oq. não podem fazer os cavallos, sem q. se lhes dê milho; ordeno a Vm.^{co} lhe assista com dous pratos deste cada dia p.^a cada cavallo, mandandolhe pôr este mantimento, como os mais acima referidos, no Quartel do sobre d.^o Reg.^o de Itapitininga, cobrando do seo respectivo comand.^o recibos. D.^a g.^o a Vm.^{co}. S. P.^{to} a 8 de Junho de 1779 // Martim Lop.^s Lobo de Sald.^a //

**P.^a o Cap.^{te} mor da V.^a de Taubaté
Bento Lopes de Leão.**

Por Jacinto Barboza de Larcon me foi entregue a carta de Vm.^{co} do 1.^o do corr.^{to}, e com ella a conta pertencente ao Cap.^{te} Thomaz Frz Novaes com o Cap.^{te} João Fran.^{co} Vieyra, pela qual se mostra dever este a importancia de 85\$009. r.^s cuja fica em meo poder p.^a remeter ao d.^o Novaes, aq.^{te} tomara dar igual satisfação doq. lhe está devendo Luiz Vaz de Tolledo, oq. confio da actividade de Vm.^{co}.

Fui entregue das duas esteiras, e doze abanicos; e sumam.^{te} sentido, deq. o terrivel mal, q. tem havido nessa Villa, tirasse a vida ao miseravel Domingos Pinto Rangel; Deos o tenha no Ceo, e dê vida a André do Prado, p.^a continuar na



referida obra; sendo precizo, q. se pague aq. estâ feita, p.^a os herdeiros do defunto haverem assim a parte, q. lhes toca; pelo q. recomendo a Vm.^{oe} m.^{to}, gr.^a saber o q.^{to} importa a d.^a obra, e me avize p.^a a mandar satisfazer.

Confio de Vm.^{oe}, q. não deixando de fazer dilig.^a pelo deezrtor Fran.^{oe} Leal de Pontes ha de ser prezo, porq. infalivelm.^{to} se hade recolher ao seo domicilio, mais, ou menos dias, e andar occulto. Deos g.^o a Vm.^{oe} S. Paulo a 14 de Junho de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^a o Cap.^m da Ordn.^a da Freg.^a de S. Amaro
Martinho Alz de Figr.^o Leme.**

Não cabendo já no sofrim.^{to} o dezaforo ,e rebeldia, q. os Tropr.^{os}, q. costumão andar no caminho de Santos, dessa Frag.^a tem tido em não hir conduzir as farinhas, q. se achão no Cubatão p.^a municiam.^{to} das Tropas: Ordeno a Vm.^{oe}, que, logo q. receber esta, sem demora, nem de huma hora, proceda á prizão em todos os da sua Freguezia, q. tiverem cavallos, eos ocupem em semelhantes serviços, sem atençaõ a serem Auxiliares, ou qualquer outro privilegio, e mos remeta seguros, oq. dou a Vm.^{oe} por m.^{to} e m.^{to} recommendado. Deos g.^o a Vm.^{oe}. S. Paulo a 15 de Junho de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

Foi outra do mesmo teor, e com a mesma data ao Cap.^m da Orden.^a dos Bairros de S. Bernardo, e Caguassú Joze Alvares de Crasto.

**P.^a o Ten.^{te} de Cavalr.^a Aux.^{te} Fran.^{oe}
Joze Per.^a — em Mogy merim.**

Recebi as de Vm.^{oe}; emq. me pondera, q. me remete prezo a Fran.^{oe} Martim de Campos, e q. lhe mande prender a outros; como tambem me remete os Autos processados em execuçaõ q. Vm.^{oe} faz a Joze de Almeyda Paes, sobre oq. tudo sou a dizerlhe, q. o prezo não veyo, por fugir no caminho sendo q. se abstenha de semelhantes prizoens feitas a minha ordem, pois foi Vm.^{oe} o ofendido, e o que mandou executar a prizão, aqual se nam devia proceder sem culpa formada pela Justiça, ou com informação de pessoas fidedignas, p.^a eu mandar proceder a tal prizão, e não por simples queixa de Vm.^{oe}, emq. a nam devo fundamentar, pois quando mando proceder a prizão hê inteirado da verd.^e, e não só pelos ditos dos queixozos; e esta hê a razão porq. não mando a Vm.^{oe} a ordem p.^a serem prezos os mais;

